



Portaria n. 287/2017

Ativa unidade do Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo e Organogramas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, redeterminando o Pelotão Bombeiro Militar de Goianira para a nomenclatura “Companhia Independente Bombeiro Militar de Goianira”.

Art. 2º Ativar a Companhia Independente Bombeiro Militar de Goianira.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças a adoção das providências necessárias visando transferir o 2º Ten QOC 03.670 Vicente CARVELO Júnior para a CIBM Goianira.

Art. 4º Determinar ao 1º CRBM que apresente proposta de área de atendimento operacional contemplando a CIBM Goianira, para homologação.

Art. 5º Determinar à Secretaria Geral, à 5ª Seção do Estado-Maior Geral e à 6ª Seção do Estado-Maior Geral a adoção das providências necessárias visando divulgar no portal da Corporação na Internet o respectivo correio eletrônico, lista telefônica e área de atuação da nova unidade.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Comando Geral, em Goiânia, 20 de setembro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Coronel QOC  
Comandante Geral